



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 192 de 19 de Maio de 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 140, DE 06 DE ABRIL DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 352 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

O **Prefeito Municipal de Mateus Leme**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 140, de 06 de abril de 2026, que altera a portaria nº 352 de 02 de outubro de 2024 que constitui a Comissão Especial encarregada da condução da Tomada de Contas Especial (TCE), com a finalidade de apurar, em todos os seus aspectos, eventuais irregularidades na execução do contrato celebrado com o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - AVANTE SOCIAL, CNPJ 03.893.350/0001-12. A Comissão deverá proceder à correta quantificação do possível dano ao erário, assim como à identificação e responsabilização dos agentes envolvidos, caso seja comprovado prejuízo aos cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 19 de maio de 2026.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme